



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 32/2022 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.027460/2022-06

Chapecó-SC, 29 de agosto de 2022.

Designa comissão relatora para matéria constante do Processo 23205.025026/2022-83.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações na 7ª Sessão Ordinária do Consuni, em 23 de agosto de 2022,

DECIDE:

Art. 1º Designar comissão composta pelos conselheiros Sílvia Romão, Zuleide Maria Ignácio, Maira Rossetto, Alessandra Müller Germani, Ademir Roberto Freddo, Gilza Maria de Souza Franco, Anderson André Genro Alves Ribeiro, Siumar Pedro Tironi e Anderson Spohr Nedel para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.025026/2022-83, Proposição ao CONSUNI/UFFS: Minuta de resolução que regulamenta o zoneamento dos espaços e o manejo de seres vivos considerados nocivos (plantas daninhas, pragas e doenças) na Universidade Federal da Fronteira Sul.

§ 1º A presidência *ad hoc* da comissão, ora designada, será exercida pela conselheira Sílvia Romão.

§ 2º A escolha do presidente e do relator ficarão a cargo da comissão.

Art. 2º O conselheiro relator deverá providenciar a inserção do seu parecer no processo, no Sipac, menu Grupo de Trabalho, Conselheiros Consuni 2021-2023, até o dia 10 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 23 de agosto de 2022.

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 29/08/2022 16:59)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matricula: ###009#2

Processo Associado: 23205.025026/2022-83

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **32**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **29/08/2022** e o código de verificação: **54b2f23c7a**